

PORTARIA GR N° 44/2020

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG, no uso de suas atribuições, em especial, mas não exclusivamente no disposto no art. 3º, XIII do Regulamento da Reitora, bem como fundamentado na autonomia universitária, e CONSIDERANDO:

- A Portaria nº. 395, publicada no DOU de 16/04/2020, que prorroga por 30 (trinta) dias o previsto na portaria 343, de 17 de março de 2020;
- A Instituição teve que buscar meios e tecnologias de informação e comunicação a fim de viabilizar a implementação das Portarias Ministeriais que atendessem a área acadêmica;
- A necessidade de atualização do Sistema Acadêmico/Plataforma e de renovação da capacidade de utilização do mesmo por conta do alto número de acessos;
- A necessidade de regulamentar o calendário da próxima semana acadêmica (20 a 24 de abril), por conta da manutenção dos feriados previstos;

R E S O L V E :

Art. 1º. Manter o Feriado Nacional de Tiradentes no dia 21 de abril e o Feriado Estadual de 23 de abril no calendário institucional.

Art. 2º. Instituir recesso acadêmico no dia 20 de abril em virtude do disposto no Art. 1º.



Art. 3º. Destinar os dias 20 e 21 de abril para a atualização e manutenção do Sistema Acadêmico/Plataforma, a fim de proporcionar um melhor suporte/acesso ao aluno na plataforma.

Parágrafo Único. Diante do exposto no caput deste artigo, os acessos aos conteúdos ficarão fora do ar nos dias 20 e 21 de abril.

Art. 4º. Esta Portaria, baixada **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, Campus V, em 17 de março de 2020.


PROF. ANDRÉ NASCIMENTO MONTEIRO
REITOR

André Nascimento Monteiro
REITOR
UNIVERSIDADE IGUAÇU